



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – quinta-feira, 23 de março de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – quinta-feira, 23 de março de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 13.209 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.366 de 27 de fevereiro de 2014 e,

I - A decisão das representações Sociedade Civil, de acordo com o Edital de Processo de Escolha de Entidades ou Instituições para compor o Conselho Municipal de Saúde;

II – A decisão das representações dos trabalhadores da saúde membros indicados pelos Sindicatos de trabalhadores da saúde com atuação, sede e/ou sub-sede no município;

III - A indicação dos gestores públicos da Secretaria Municipal de Saúde, dos gestores prestadores de serviços filantrópicos, bem como, dos gestores prestadores de serviços privados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a composição do Conselho Municipal de Saúde, na seguinte forma:

Presidente: LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Vice Presidente: FRANCISCA JOSÉ DA SILVA
Secretaria Executiva: DULCEMARY DA SILVA SERRA
DECRETO Nº 12.599 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

COMISSÕES PERMANENTES

MESA DIRETORA

TITULARES	SUPLENTES
Daniel Coelho do Nascimento	José Renato Muniz Guimarães
Miroval Santos de Souza	João Luiz Silva
Solange da Silva Brito	Charlotte Nogueira da Rocha Os-simo
Cátia Cilene dos Santos	Pedro Silva de Oliveira
Francisca José da Silva	Elias Paulo da Silva Alcântara
Stênio da Silva Figueiredo	Erick Lopes Quaglio
Luiz Carlos Nobre Cavalcanti	Eduardo de Macedo Soares
Wagner Antônio Barboza Braga	Luiz Carlos da Silva Leite

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TITULARES	SUPLENTES
Solange da Silva Brito	João Luiz Silva
Daniel Coelho do Nascimento	José Renato Muniz Guimarães
Stênio da Silva Figueiredo	Elias Paulo da Silva Alcântara
Eduardo de Macedo Soares	Wagner Antônio Barboza Braga

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO FMS

TITULARES	SUPLENTES
Artur Siqueira do Nascimento	José Cerqueira Rodrigues
Miroval Santos de Souza	Cátia Cilene dos Santos
Érika Barbosa de Araújo	Niedja Ferreira Barbalho
Antônio Venceslau dos Santos	Wagner Antônio Barboza Braga

I – REPRESENTAÇÃO DOS USUÁRIOS

a) Entidade de Moradores Representativa da Sociedade Civil, com sede no Município:

- Federação das Associações de Bairros da Cidade de Nova Iguaçu – MAB

Titular: Miroval Santos de Souza

Suplente: Paulo Roberto Santos

Titular: João Luiz Silva

Suplente: Dulcemary da Silva Serra

b) Entidades Sindicais de Trabalhadores Urbanos e/ou Rurais, fora da área da saúde com sede no Município:

- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguaçu e Mesquita - SINDSMUNI

Titular: Artur Siqueira do Nascimento

Suplente: José Cerqueira Rodrigues

- Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Nova Iguaçu - SEANI

Titular: Gessey Jesuino Alves da Silva

Suplente: Nilton Louvem da Silva Júnior

c) Entidades Filantrópicas não Prestadoras de Serviços ao SUS, com sede no Município, sendo uma Representativa de Portadores de Patologia e/ou Necessidades Especiais:

- Grupo de Emancipação e Luta à Livre Orientação Sexual - GRUPO ELLOS NI

Titular: Cátia Cilene dos Santos

Suplente: Pedro Silva de Oliveira

- Associação Jean Henry Dunant – Instituto Jean Henry Dunant

Titular: Igor Soares do Nascimento

Suplente: Marta Cristina Soares do Nascimento

d) Instituições Formadoras de Profissionais de Saúde:

- Cruz Vermelha Brasileira - Nova Iguaçu

Titular: José Renato Muniz Guimarães

Suplente: Marcelo Muniz Guimarães

Titular: Daniel Coelho do Nascimento

Suplente: Edivaldo Martiniano

e) Conselho Profissional e/ou Associação de Classe fora da Área da Saúde:

- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Nova Iguaçu – OAB Nova Iguaçu

Titular: Wellington Gonçalves Milezi

Suplente: Marcus Vinicius Gonzaga de Souza

- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RJ – CREA-RJ

Titular: Davidson Ferreira dos Santos

Suplente: Adriano da Costa Machado

f) Entidade de Mulheres com Sede no Município:

- Associação Anjos da Saúde

Titular: Solange da Silva Brito



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Suplente: João Vitor da Silva
Titular: Charlotte Nogueira da Rocha Ossimo
Suplente: Vera Cristina Carneiro Gomes

II – REPRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

- a) **Sindicato de Trabalhadores da Saúde com Atuação, Sede e/ou Subsele no Município.**
- Sindicato dos Trabalhadores no Combate às Endemias e Saúde Preventiva no Estado do Rio de Janeiro – SINTSAÚDE RJ**

Titular: Francisca José da Silva
Suplente: Ângela Cristina de Souza Batalha
Titular: Elias Paulo da Silva Alcântara
Suplente: Maria da Penha Silva e Silva

- b) **Associação de Profissionais e/ou Conselhos de Classe com atuação na Saúde, com sede no Município:**
- Uniodonto de Nova Iguaçu Cooperativa Odontológica – UNIODONTO**

Titular: Stenio da Silva Figueiredo
Suplente: Fernando Tomas Silva
Titular: Erick Lopes Quaglio
Suplente: Genison Rocha Pereira

- Conselho Regional de Psicologia – CRP**

Titular: Erika Barbosa de Araújo
Suplente: Jacqueline dos Santos Soares
Titular: Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues
Suplente: Niedja Ferreira Barbalho

III – REPRESENTAÇÃO DOS GESTORES

- a) **Membros da Gestão da Saúde indicados pela Secretaria Municipal de Saúde:**
- Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**

Titular: Luiz Carlos Nobre Cavalcanti
Suplente: Eduardo de Macedo Soares
Titular: Bruno de Castro Silva
Suplente: Nielsen Carlos Estevão Machado
Titular: Antônio Venceslau dos Santos
Suplente: João Paulo Nunes Machado
Titular: Ludmila Neves Indalécio Badega
Suplente: Amanda Morais dos Santos
Titular: Ariosvaldo Dantas de Araújo
Suplente: Valéria Boechat Chaves Bertolini

- b) **Prestadores de Serviços Privados com ou sem fins lucrativos Conveniados ao SUS:**
- Sindicato dos Hospitais e Serviços de Saúde da Baixada Fluminense - SINDHESB**

Titular: Wagner Antônio Barboza Braga
Suplente: Luiz Carlos da Silva Leite

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01710/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 244, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prestando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2018/199647	Maria Erineide Rosendo dos Santos	10/682.442-9	SEMED	15/05/2023 à 14/08/2023	2016/2021
2017/044550	Luiz Roberto Fernandes da Silva	10/691.687-8	SEMED	02/05/2023 à 01/08/2023	2016/2021
2015/032238	Tatiana Coelho da Trindade Polli Suzart	10/707.211-9	SEMUS	03/05/2023 à 02/08/2023	2009/2014
2015/070929	Maria Teresa Pires Fernandes	10/684.034-2	SEMUS	12/05/2023 à 11/02/2024	2007/2012 2012/2017 2017/2022
2022/170825	Diogo de Paula Carvalho	10/712.121-3	SEMAS	13/02/2023 à 12/05/2023	2012/2017

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
 Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 01711/2023

PORTARIA SEMAT Nº 245, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no artigo 120 da Lei nº 2.378/92, de 22 de dezembro de 1992, **RESOLVE:**

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguação de possível Irregularidade Funcional, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta no processo nº 2021/041158, em face do senhor **DILSON DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 10/713.325-9, designada como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Nova Iguaçu, 08 de março de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
 Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 01712/2023

TERMO DE NOTIFICAÇÃO CPIA Nº 011/2023.

PROCESSO Nº. 2022/155805.

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada através da Portaria nº 218/18, em observância ao disposto no parágrafo único, do art. 140, da Lei nº 2.378/92 (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu), vem, por meio desta, **INTIMAR** a servidora



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

APARECIDA ALVES DOS SANTOS COELHO, matrícula nº 10/698.070-0, para **PRESTAR DEPOIMENTO**, munida de documento de identidade com foto, no dia **29/03/2023** às **14h**, assegurando-lhe vistas ao processo na sala onde funciona a CPIA, sito à Rua Dr. Barros Junior, nº 385, 1º andar, Centro - Nova Iguaçu, RJ. CEP.: 26215.072, (Prédio da SEMAT) – Telefone e WhatsApp.: (21) 3779-1173.

Nova Iguaçu, 21 de março de 2023.

Yanê Reis de Souza
Presidente da CPIA

Id. 01713/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS Nº 15 DE 22 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 01 de 06 de janeiro de 2022, publicada em 07 de janeiro de 2023.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento referente aos serviços de água e esgoto, prestados pela empresa ÁGUAS DO RIO – SANEAMENTO S.A, objeto do processo administrativo nº 2022/000523, aos equipamentos da SEMAS.

Art. 3º. Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Viviane Pereira - matrícula nº 11/712.012-4;
Wânia da Costa Nepomuceno - matrícula nº 60/714.988-3;
Erivelton Corrêa Santos - matrícula nº 60/725.074-9.

Suplente;

Leonardo Sampaio Araujo - matrícula nº 24/726.527-5.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 22 de março de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 01714/2023

PORTARIA SEMAS Nº 16 DE 22 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos CONTRATOS, conforme abaixo:

INSTRUMENTO	OBJETO	LOCADOR	VALOR ANUAL	PROCESSO
CONTRATO Nº 001/FMAS/ 2020	Locação do imóvel situado na Rua José Ferreira Murro, nº 86, Miguel Couto, Nova Iguaçu, para funcionamento da Casa de Acolhida Laranja Lima	CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO	R\$ 60.000,00	2019/158437

CONTRATO Nº 01/FMAS/2022	Locação do imóvel situado na Avenida Governador Roberto Silveira, nº 190, Centro, Nova Iguaçu, para funcionamento do Centro POP	CARLOS LESSA EMP. IMOBILIÁRIOS COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA	R\$ 49.512,24	2021/152595
CONTRATO Nº 010/FMAS/2019	Locação do imóvel situado na Rua Costa Rica, nº 143, Centro, Nova Iguaçu, para funcionamento do Almoxarifado da SEMAS	LUIZ CARLOS DE MOARES	R\$ 137.078,40	2019/040824
CONTRATO Nº 003/FMAS/2018	Locação do imóvel situado na Rua da Saudade, Lote 18, Quadra 9, Cabuçu, Nova Iguaçu, para funcionamento da Casa de Acolhida de Migrantes Venezuelanos	JOSÉ GONZAGA DE ARAÚJO	R\$ 63.600,00	2018/014073
CONTRATO Nº 004/FMAS/2018	Locação do imóvel situado na Rua Teresinha Pinto, nº 297, Centro, Nova Iguaçu, para funcionamento de diversos setores da SEMAS	GANEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	R\$ 157.932,60	2018/017000
CONTRATO Nº 007/FMAS/2018	Locação do imóvel situado na Rua Dom Torquato, nº 356, Bairro da Luz, Nova Iguaçu, para funcionamento da Casa de Acolhida Flor de Laranjeira	SILVANIA MAIA TEIXEIRA (ESPÓLIO DE ELIAS TEIXEIRA DA SILVEIRA)	R\$ 102.000,00	2018/033187
CONTRATO Nº 017/FMAS/ 2019	Locação do imóvel situado na Rua Pedro Cunha, nº 48, Ponto Chic - Nova Iguaçu, para funcionamento do CRAS Monte Verde	AUREA ROSEANE DOS SANTOS GONÇALVES (INVENTARIANTE DO PROCESSO DE INVENTÁRIO DE CELSO DA SILVA GONÇALVES)	R\$ 60.000,00	2019/168527
CONTRATO Nº 14/FMAS/2019	Locação do imóvel situado na Rua Argentina, nº 110, Loja 02, Centro, Nova Iguaçu, para funcionamento do galpão/garagem da SEMAS	WARLLEN DOUGLAS DE OLIVEIRA CRESPO	R\$ 144.000,00	2019/024372
CONTRATO 006/FMAS/2022	Locação do imóvel situado na Estrada Luiz de Lemos, nº 2556, Miguel Couto, Nova Iguaçu, para funcionamento do CRAS Bom Retiro	JANYR SANT'ANNA FILHO	R\$ 80.400,00	2022/145988
CONTRATO Nº 015/FMAS/2020	Locação do imóvel situado na Av. Dr. Luiz Guimarães, nº 956, Centro, Nova Iguaçu, para funcionamento da sede da SEMAS	ROGERIO MARTINS DA SILVA E PEDRO JOÃO AUSINA FERBRER	R\$ 706.165,20	2020/022794
CONTRATO 008/FMAS/2022	Locação do Imóvel situado na Rua Vianópolis, nº 97, Nova América, Nova Iguaçu, para funcionamento do CREAS Estrada de Ferro Leopoldina	VINICIUS DE FRANÇA NASCIMENTO	R\$ 62.432,04	2022/145990

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Titulares:

Aline Martins Gonçalves - matrícula nº 11/712.119-7;
Samantha Nazareth Duarte – matrícula nº 11/712.064-5
Taís Gonçalves Gomes de Almeida – matrícula nº 11/712.058-7

Suplente:

Viviane Pereira - matrícula nº 11/712.012-4.

Art. 3º. Ficam revogadas as Portarias abaixo relacionadas:

PORTARIA	PUBLICAÇÃO
028/SEMAS/2020	30/04/2020
039/SEMAS/2019	17/06/2019
035/SEMAS/2022	17/11/2021
008/SEMAS/2022	09/02/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

006/SEMAS/2020	30/01/2020
044/SEMAS/2022	11/10/2022
045/SEMAS/2021	17/11/2021
019/SEMAS/2020	24/03/2020
037/SEMAS/2020	11/08/2020
046/SEMAS/2020	29/09/2020
069/SEMAS/2019	27/12/2019

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 22 de março de 2023.

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 01715/2023

PORTARIA SEMAS Nº 17 DE 22 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento das ATAS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme abaixo:

INSTRUMENTO	OBJETO	EMPRESA	VALOR ANUAL	PROCESSO
ATA DE SRP Nº 01/FMAS/2022	ATA DE SRP REFERENTE AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA	SH NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 62.832,00	2021/058401
ATA DE SRP Nº 02/FMAS/2022	ATA DE SRP REFERENTE AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL "MAMÃE PRESENTE"	DUCS EDITORA E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI-ME	R\$ 2.080.000,00	2021/062780
ATA DE SRP Nº 004-A/FMAS/2022	ATA DE SRP REFERENTE AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL	DAMARCS COMERCIO EIRELI	R\$ 314.450,00	2022/165981
ATA DE SRP Nº 004-B/FMAS/2022	ATA DE SRP REFERENTE AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL	DUCS EDITORA E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI-ME	R\$ 982.500,00	2022/165981
ATA DE SRP Nº 005-A/FMAS/2022	ATA DE SRP REFERENTE AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE E REFEIÇÃO PRONTA	DM Comercio de Negocios	R\$ 440.663,36	2022/174300
ATA DE SRP Nº 005-B/FMAS/2022	ATA DE SRP REFERENTE AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE E REFEIÇÃO PRONTA	SH NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 130.827,50	2022/174300
ATA DE SRP Nº 006-A/2022	ATA DE SRP REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	DM COMÉRCIO DE NEGÓCIOS EIRELI	R\$ 1.999.787,32	2022/174305
ATA DE SRP Nº 006-B/2022	ATA DE SRP REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	SH NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 740.950,38	2022/174305
ATA DE SRP Nº 006-C/2022	ATA DE SRP REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	R\$ 238.377,71	2022/174305
ATA DE SRP Nº 01-A/2023	ATA DE SRP REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	RLO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 431.102,58	2022/174294
ATA DE SRP Nº 01-B/2023	ATA DE SRP REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	DM Comercio de Negocios	R\$ 246.488,31	2022/174294
ATA DE SRP Nº 01-C/2023	ATA DE SRP REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	SH NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 141.884,45	2022/174294
ATA DE SRP Nº 01-D/2023	ATA DE SRP REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	DUCS Editora e Suprimentos para Informática Eireli ME	R\$ 80.077,18	2022/174294

ATA DE SRP Nº 01-E/2023	ATA DE SRP REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	VITTALY BORDADOS E MATELADOS LTDA	R\$ 336.195,30	2022/174294
-------------------------	---	-----------------------------------	----------------	-------------

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Titulares:

Aline Martins Gonçalves - matrícula nº 11/712.119-7;
Samantha Nazareth Duarte – matrícula nº 11/712.064-5
Taís Gonçalves Gomes de Almeida – matrícula nº 11/712.058-7

Suplente:

Louise de Almeida Fernandes – matrícula nº 60/728.157-9

Art. 3º. Ficam revogadas as Portarias abaixo relacionadas:

PORTARIA	PUBLICAÇÃO
018/SEMAS/2022	20/04/2022
022/SEMAS/2022	07/06/2022
051/SEMAS/2022	14/12/2022
049/SEMAS/2022	12/12/2022
052/SEMAS/2022	21/12/2022
006/SEMAS/2023	25/01/2023

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 22 de março de 2023.

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 01716/2023

PORTARIA SEMAS Nº 18 DE 22 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos CONTRATOS, conforme abaixo:

INSTRUMENTO	OBJETO	EMPRESA	VALOR ANUAL	PROCESSO
CONTRATO Nº 002/FMAS/ 2020	Contratação de empresa especializada em locação de impressoras multifuncionais a laser	WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA – EPP	R\$ 38.520,96	2019/004308
CONTRATO Nº 003/FMAS/2020	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores	BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	R\$ 88.200,00	2019/023537
CONTRATO Nº 005/FMAS/2020	Contratação de empresa especializada na locação de computadores.	WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA - EPP	R\$ 451.560,00	2019/170474
CONTRATO Nº 001/FMAS/2019	Contratação de empresa especializada em locação de computadores	WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA - EPP	R\$ 235.288,44	2019/004308
CONTRATO Nº 011/FMAS/2019	Contratação de empresa para serviço de locação de veículos automotores	BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	R\$ 88.200,00	2019/023537
CONTRATO Nº 012-A/FMAS/2019	Contratação de empresa para confecção de material gráfico	LFC DE SOUZA BAZAR	R\$ 302.270,00	2019/012601
CONTRATO Nº 012/FMAS/ 2019	Contratação de empresa para confecção de material gráfico	RLO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	R\$ 181.650,00	2019/012601
CONTRATO Nº 002/FMAS/2019	Contratação de empresa especializada em presta-	BANCAR DE IGUAÇU VEÍCULOS	R\$ 457.200,00	2019/012040



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	ção de serviços de locação de veículos automotores			
CONTRATO Nº 006-B/FMAS/2019	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores	RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 619.200,00	2019/023537
CONTRATO Nº 006-C/FMAS/2019	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores	FCT TRANSPORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 421.200,00	2019/023537
CONTRATO Nº 006-A/FMAS/2019	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores	BAN CAR DE IGUAÇU VEICULOS LTDA	R\$ 819.600,00	2019/023537
CONTRATO 007-B/FMAS/2022	Contratação de empresa especializada em estrutura para a realização de eventos	RENATO MORGADO PRODUTORES LTDA EPP	R\$ 32.910,00	2022/231993
CONTRATO 007-A/FMAS/2022	Contratação de empresa especializada em estrutura para a realização de eventos	ECO ESTRUTURAS, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI	R\$ 240.019,00	2022/231993
CONTRATO Nº 011/FMAS/2018	Aquisição de Vale Transporte Eletrônico (RIO CARD)	FETRANSPOR RIO PAR	R\$ 87.635,24	2018/039176

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Titulares:

Aline Martins Gonçalves - matrícula nº 11/712.119-7;
Samantha Nazareth Duarte – matrícula nº 11/712.064-5
Tais Gonçalves Gomes de Almeida – matrícula nº 11/712.058-7

Suplente:

Viviane Pereira - matrícula nº 11/712.012-4.

Art. 3º. Ficam revogadas as Portarias abaixo relacionadas:

PORTARIA	PUBLICAÇÃO
001/SEMAS/2020	20/01/2020
045/SEMAS/2021	17/11/2021
033/SEMAS/2020	03/07/2020
022/SEMAS/2019	17/04/2019
060/SEMAS/2019	25/10/2019
020/SEMAS/2022	10/05/2022
037/SEMAS/2020	11/08/2020
039/SEMAS/2020	19/08/2020
041/SEMAS/2022	15/09/2022
040/SEMAS/2022	06/09/2022
041/SEMAS/2020	25/08/2020

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 22 de março de 2023.

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 01717/2023

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/024100
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELANE TOLEDO DANTAS
UNIDADE ESCOLAR: E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA
PERIODO: FEVEREIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ELANE TOLEDO DANTAS**, matrícula nº 11/694.302-1, da unidade escolar **E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 20 de fevereiro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01718/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/024145
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MERIELEN MATTOS FURTADO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. VALE DO TINGUÁ
PERIODO: FEVEREIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MERIELEN MATTOS FURTADO**, matrícula nº 11/697.998-3, da unidade escolar **E.M. VALE DO TINGUÁ**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 20 de março de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01719/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/024848
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA LENICE DE ANDRADE ROCHA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. PAULO FREIRE
PERIODO: FEVEREIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **MARIA LÉNICIA DE ANDRADE ROCHA**, matrícula nº 11/696.319-3, da unidade escolar **E.M. PROF. PAULO FREIRE**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 20 de março de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01720/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/024849
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MICHELLE CRISTINA BRANDÃO DOS SANTOS
UNIDADE ESCOLAR: E.M. ANTONIO PINHEIRO GUIMARÃES VICTORY
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **MICHELLE CRISTINA BRANDÃO DOS SANTOS**, matrícula nº 11/696.351-6, da unidade escolar **E.M. ANTONIO PINHEIRO GUIMARÃES VICTORY**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 20 de março de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01721/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/024853
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: GEISA BARBOSA DE SOUZA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. JOSÉ DE ANCHIETA
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo a regularidade** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **GEISA BARBOSA DE SOUZA**, matrícula nº 11/696.835-8, da unidade escolar **E.M. JOSÉ DE ANCHIETA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 20 de março de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01722/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/024867
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FLÁVIA VALÉRIA GOMES CAMPOS
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. SÃO BENEDITO
PERÍODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **FLÁVIA VALÉRIA GOMES CAMPOS**, matrícula nº 11/706.374-6, da unidade escolar **E.M.E.I. SÃO BENEDITO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 20 de março de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01723/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/024868
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANA LINDA SANTOS DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. RUY AFRÂNIO PEIXOTO
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **Ana Linda Santos da Silva**, matrícula nº 11/695.197-4 da unidade escolar **E.M. Prof. Ruy Afrânio Peixoto**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 20 de março de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01724/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/024872
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARSELLI MARQUES DE BRITO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. CAMPO ALEGRE
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo a regularidade** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARSELLI MARQUES DE BRITO**, matrícula nº 11/693.525-8 da unidade escolar **E.M. CAMPO ALEGRE**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 20 de março de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01725/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PREVIDÊNCIA

PORTARIA N.º 087/2023 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO os termos no Processo Administrativo nº2022/08/740, **RESOLVE:**

ACOLHER o Relatório Final Conclusivo apresentado pela Comissão de Inquérito Administrativo, às fls.52 a 55 do processo administrativo nº 2022/08/740 e, em consequência,

DEMITIR o servidor FREDERICO CLEBER DE SOUZA SILVA, matrícula nº 10/100.004-7, do Cargo de Programador de Computador, por ter cometido a infração prevista no Inciso IX do art. 95 conforme a Lei nº 2.378/92- Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora Presidente

Id. 01726/2023

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 50/01.0076/23

ENTIDADE: SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE
PARCELA: 12ª (décima segunda)

Lastreado no parecer exarado pela Controladoria desta Fundação, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto na Lei 13.019/14, Lei Municipal nº 4.803/18, Dec. Municipal nº 11.252/18 e Deliberação do TCE/RJ n.º 277/17, reconheço as suas conclusões e **APROVO com regularidade a Prestação de Contas da SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE**, referente à 12ª (décima segunda) parcela, conforme o Termo de Colaboração nº 01/2020 - Termo Aditivo nº 02/2022.

Nova Iguaçu, 21 de março de 2023

MIGUEL ARCÂNGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 01727/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE SERVIÇO

PROCESSO N.º50/01.0737/22

Lastreado no parecer emitido pelo Controle Interno desta Fundação, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 8.106/2008, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE a Prestação de Contas da Servidora Jane Carvalho da Cunha**, matrícula nº 50/500/43, referente à concessão do **ADIANTAMENTO**

para despesas de **SERVIÇO** da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG, conforme processo nº 50/01.0379/22.

Nova Iguaçu, 21 de março de 2023.

MIGUEL ARCÂNGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 01728/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE SERVIÇO

PROCESSO N.º 50/01.0312/22

Lastreado no parecer emitido pelo Controle Interno desta Fundação, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 8.106/2008, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE a Prestação de Contas da Servidora Jane Carvalho da Cunha**, matrícula nº 50/500/43, referente à concessão do **ADIANTAMENTO para despesas de SERVIÇO** da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG, conforme processo nº 50/01.0031/22.

Nova Iguaçu, 21 de março de 2023.

MIGUEL ARCÂNGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 01729/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE CONSUMO

PROCESSO N.º50/01.0313/22

Lastreado no parecer emitido pelo Controle Interno desta Fundação, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 8.106/2008, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE a Prestação de Contas da Servidora Jane Carvalho da Cunha**, matrícula nº 50/500/43, referente à concessão do **ADIANTAMENTO para despesas de CONSUMO** da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG, conforme processo nº 50/01.0032/22.

Nova Iguaçu, 21 de março de 2023.

MIGUEL ARCÂNGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 01730/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE CONSUMO

PROCESSO N.º50/01.0738/22

Lastreado no parecer emitido pelo Controle Interno desta Fundação, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 8.106/2008, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE a Prestação de Contas da Servidora Jane Carvalho da Cunha**, matrícula nº 50/500/43, referente à concessão do **ADIANTAMENTO para despesas de CONSUMO** da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG, conforme processo nº 50/01.0380/22.

Nova Iguaçu, 21 de março de 2023.

MIGUEL ARCÂNGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 01731/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **005/CPL/23**
 PROCESSO: 2022/264.644
 REQUISITANTE SEMIF
 ENVELOPES: ATÉ O DIA 10/04/2023 ÀS 11:00 HORAS
 REALIZAÇÃO: **10/04/2023**
 HORA: **11:00**
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO CAONZE, NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 VALOR DO EDITAL: 01 RESMA DE PAPEL A4

LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu.
 Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 e-mail: cplnovai-guacu@gmail.com, ou no site www.novaiaguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / competência 2023.

Nova Iguaçu, 22/03/2023

PATRICIA MOREIRA DE AMORIM
 Presidente – CPLMOS

Id. 01732/2023

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2022/139.823

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 007-A/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SERIPRESS - COMÉRCIO E IMPRESSAO GRAFICA LTDA

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, CONFORME SEGUE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD TOTAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LONA VINÍLICA – Aplicação EXTERNA (Banners, Faixas, Fachada, etc.) Cor: 4x0. Impressão digital 4x0 cores, alta resolução. Método de confecção: impressão digital policromia. Acabamentos possíveis: tubetes, ponteiras.	M²	100	PRÓPRIA	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00

	barbante, sarrafeamento de madeira, ilhoses (espaçamento máximo de 20cm entre eles) de 3 cm, costura e cola. Pedido mínimo: 3 m².					
03	ADESIVO VINIL PARA PAREDES Autocolante para plotagem de paredes, móveis, stands e portas. Impressão digital, 4x0 cores, alta resolução. Pedido mínimo: 2 m².	M²	50	PRÓPRIA	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
10	PLACA EM ACM Espessura de 3mm adesivada em vinil digital em alta resolução com laminação de proteção, para servir de revestimentos em painéis e fachadas, durabilidade de acabamento externo com garantia mínima de 3 anos, com fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência e dupla face e parafusos auto brocante e rejunte em silicone. Pedido mínimo: 2 m².	M²	100	PRÓPRIA	R\$ 299,00	R\$ 29.900,00
VALOR TOTAL						R\$ 36.950,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 39.950,00 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/139.823, OBSERVADAS AS LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, Nº 10.662/16, Nº 10.696/16, N.º 11.196/18 E AINDA O EDITAL Nº 054/CPL/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, designado pela portaria nº 21/2023 – D.O digital em 25/01/2023

Id. 01733/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2022/139.823

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 007-B/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS LTDA

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, CONFORME SEGUE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD TOTAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	ADESIVO AUTOMOTIVO PLOTAGEM DE VEÍCULO, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA RESOLUÇÃO, REFERÊNCIA 3M OU OUTRO DE MELHOR QUALIDADE (SIMILAR) PEDIDO MÍNIMO 3 M².	M²	100	PRÓPRIA	R\$ 111,00	R\$ 11.100,00
06	ADESIVO AUTOMOTIVO - CONTÊINER	M²	435	PRÓPRIA	R\$ 85,00	R\$ 36.975,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	PLOTAGEM DE CONTÊINER, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA RESOLUÇÃO, REFERÊNCIA 3M OU OUTRO DE MELHOR QUALIDADE (SIMILAR). PEDIDO MÍNIMO: FRENTE PAINEL FRONTAL - TAMANHO MÁXIMO DE 2,50M X 2,90M (3 CORES) EQUIVALENTE A 7,25 M². LATERAL DIREITA PAINEL TAMANHO MÁXIMO DE 2,50 M X 2,90M (3 CORES) EQUIVALENTE A 7,25 M². LATERAL ESQUERDA PAINEL TAMANHO MÁXIMO DE 2,50 M X 2,90M (3 CORES) EQUIVALENTE A 7,25 M².					
07	ADESIVO AUTOMOTIVO - VIDRO LATERAL E TRASEIRO DE VEÍCULOS MATERIAL: PELÍCULA DE PVC (BRANCO E TRANSPARENTE) CALANDRADO PERFURADO, REFERÊNCIA 3M OU OUTRO DE MELHOR QUALIDADE (SIMILAR) MÉTODO DE CONFECÇÃO: IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMIA, COM RECORTE ELETRÔNICO, VISIBILIDADE MÍNIMA DE 50% DE DENTRO PARA FORA DOS VEÍCULOS, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO CONTRAN. PEDIDO MÍNIMO: 2 M².	M²	50	PRÓPRIA	R\$ 86,00	R\$ 4.300,00
08	ADESIVO AUTOMOTIVO - MAGNÉTICO VINIL ELETROSTÁTICO, FORMATO M², COR 4X0, IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO. ACABAMENTO: FAÇA ESPECIAL OU RECORTE A LASER (VÁRIOS MODELOS) PEDIDO MÍNIMO: 2 M²	M²	30	PRÓPRIA	R\$ 129,00	R\$ 3.870,00
13	FACHADA DE ESTRUTURA ESTRUTURAS EM METALON 20X30 GALVANIZADOS PARA ESTRUTURAS EM FACHADAS PEDIDO MÍNIMO: 3 M².	M²	200	PRÓPRIA	R\$ 199,00	R\$ 39.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 96.045,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 96.045,00 (NOVENTA E SEIS MIL, QUARENTA E CINCO REAIS).

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/139.823, OBSERVADAS AS LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, Nº 10.662/16, Nº 10.696/16, N.º 11.196/18 E AINDA O EDITAL Nº 054/CPL/2022.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, designado pela portaria nº 21/2023 – D.O digital em 25/01/2023

Id. 01734/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2022/139.823

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 007-C/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ARTSTICKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, CONFORME SEGUE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD TOTAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS Placa indicativa em PVC, medindo 30cmx10cm, espessura mínima 5 mm, com dispositivo para fixação perpendicular à porta por parafuso e bucha. Cores: 4x0, com texto e imagem. Deverão ser fornecidos os parafusos e buchas para fixação. Pedido mínimo: 10 UND	UNID	500	PRÓPRIA	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 17.500,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/139.823, OBSERVADAS AS LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, Nº 10.662/16, Nº 10.696/16, N.º 11.196/18 E AINDA O EDITAL Nº 054/CPL/2022.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, designado pela portaria nº 21/2023 – D.O digital em 25/01/2023

Id. 01735/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2022/139.823

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 007-D/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ROYAL DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, CONFORME SEGUE:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD TOTAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	LONA - Aplicação INTERNA (Banner, Faixa, Fachada, etc.) Cor: 4x0. Impressão digital, 4x0 cores, alta resolução. Método de confecção: impressão digital policromia. Acabamentos possíveis: tubetes, ponteiros, barbante, sarrafeamento de madeira, ilhoses (espaçamento máximo de 20cm entre eles) de 3 cm, costura e cola. Pedido mínimo: 3 m².	M²	100	PRÓPRIA	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
04	ADESIVO VINIL PARA VIDROS Autocolante transparente para plotagem de vidros em geral. Impressão digital, 4x0 cores, alta resolução, resistente ao sol e a chuva. Pedido mínimo: 2 m².	M²	50	PRÓPRIA	R\$ 67,89	R\$ 3.394,50
11	BANNER Formato: 0,90 x 1,20 m, com tubetes nas partes superior e inferior, ponteiros e barbante, costura e cola. Impressão digital, 4x0 cores, alta resolução. Método de confecção: impressão digital policromia. Pedido mínimo: 1 UND	UNID	15	PRÓPRIA	R\$ 49,90	R\$ 748,50
12	PORTA BANNER RETRÁTIL Com tripé articulado, com garra, altura máxima do banner de 1,80 até 2,00 m de altura, em 1 ou 2 estágios Material: alumínio. Pedido mínimo: 1 UND	UNID	5	PRÓPRIA	R\$ 129,00	R\$ 645,00
VALOR TOTAL						R\$ 8.888,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 8.888,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/139.823, OBSERVADAS AS LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, Nº 10.662/16, Nº 10.696/16, N.º 11.196/18 E AINDA O EDITAL Nº 054/CPL/2022

DATA DA ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, designado pela portaria nº 21/2023 – D.O digital em 25/01/2023

Id. 01736/2023

INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/159125

- PREGÃO – LICITAÇÃO Nº 056/CPL/2022

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 9.748, de 01 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Fevereiro de 2013,

HOMOLOGO a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, 8.666/93, Decreto Municipal nº 10.662/2016, 11.196/2018 e 11/250/2018, objetivando **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REPARO EM CALÇAMENTOS DE VIAS EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, com valor total de R\$ 45.370.000,00 (Quarenta e cinco milhões, trezentos e setenta mil reais), adjudicando o objeto em favor da **FAB MIX CONCRETOS LTDA**.

Nova Iguaçu, 21 de março de 2023.

LOUISE DE MELLO BOQUIMPANI
Subsecretária Municipal de Obras Públicas

Id. 01737/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/039.998

TERMO ADITIVO: 003

CONTRATO: 045/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FAB MIX CONCRETOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA E A CONCESSÃO DE REAJUSTE DO SALDO CONTRATUAL, NOS TERMOS DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 045/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO OURO PRETO, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 045/CPL/2022, FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 21/03/2023, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 09/07/2023.

VALOR: R\$ 295.968,05 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.451.5022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9051.91

ORIGEM DOS RECURSOS: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

NOTA DE EMPENHO: 01268/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/039.998, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO I E IV, DA LEI 8.666/93 E AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, 10.696/2016, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 21 DE MARÇO DE 2023.

LOUISE DE MELLO BOQUIMPANI
Subsecretária De Obras Públicas

Id. 01738/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/059.058

CONTRATO: 006/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CONSTRUTORA LYTORÃ-NEA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

URBANAS NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU/RJ, (RESULTANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/CPL/2022).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 31.400.435,56 (TRINTA E UM MILHÕES, QUATROCENTOS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.99

FONTE DE RECURSOS: 1500 – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 01007/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/059.058 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 031/CPL/2022, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696/2016, E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Id. 01739/2023

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE- CISBAF registrou valores ofertados pela empresa BIOMEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CORRELATOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 02.078.622/0001-68 com sede na Rua Lopes Trovão, nº 134, Loja 149, Icaraí- Niterói- RJ – CEP: 24.220-071, **para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais tendo por base a tabela BPS, para atender prescrição feira para ocasião de Determinações Judiciais emergenciais e/ou internações**, conforme objeto do Pregão Presencial SRP nº 002/2023 – Processo 1722/2022.

Data de Assinatura: 14 de março de 2023

Nova Iguaçu, 21 de março de 2023.

Item	Descrição	Unid.	Valor de Desconto
01	Medicamentos Referenciais	Un	6 % Percentual de desconto
02	Medicamentos Genéricos	Un	12 % Percentual de desconto
03	Leites	Un	10 % Percentual de desconto

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva

Id. 01740/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - B

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE- CISBAF registrou valores ofertados pela empresa BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº11.858.797/0001-89 com sede na Avenida Automóvel Club, S/N, Quadra 37, Lote 488, Loja B, Santa Cruz da Serra, Duque de Caxias- RJ - CEP 25240-971, **para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais tendo por base a tabela BPS, para atender prescrição feira para ocasião de Determinações Judiciais emergenciais e/ou internações**, conforme objeto do Pregão Presencial SRP nº 002/2023 – Processo 1722/2022.

Data de Assinatura: 14 de março de 2023

Nova Iguaçu, 21 de março de 2023.

Item	Descrição	Unid.	Valor de Desconto
04	Fraldas Infantis	Un	11 % Percentual de desconto
05	Fraldas Geriátricas	Un	11 % Percentual de desconto
06	Cosméticos	Un	10 % Percentual de desconto

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva

Id. 01741/2023